



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

O Colegiado do **Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura** (PPG-LETRAS: Estudos de Linguagem e Literatura) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Letras, **para o ano de 2024**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua 1ª reunião extraordinária realizada em 29 de abril de 2024.

1. Sobre o curso de Mestrado Acadêmico em Letras e seus objetivos

1.1 A área de concentração do Programa é **Estudos de Letras** e reflete o interesse dos seus integrantes de perceber a linguagem em suas dimensões discursiva, sociocultural e artística. São duas as linhas de pesquisa: **Estudos de Linguagem**, que se fundamenta num tripé conceitual-analítico, compondo-se por estudos dedicados: a) à abordagem e à aplicação de teorias linguísticas; b) à análise do discurso em seus diferentes contextos de comunicação; e c) à educação linguística e aos multiletramentos; **Estudos de Literatura**, que pretende ampliar o espectro da pesquisa do literário nos âmbitos da cultura, da crítica e do ensino. Para a abordagem do fenômeno literário, a área se orienta por noções transversais, como territorialidade, gênero, religiosidade, etnicidade, memória individual e coletiva, dentre outras. O alargamento do horizonte teórico, extrapolando perspectivas e métodos tradicionalistas, traduz a pesquisa do campo literário não só a partir do diálogo com outras áreas do conhecimento, mas também a partir da análise crítico-teórica de sua singularidade e da posição que a literatura assume no tempo, no espaço e nas instituições do saber.

1.2 Para atender à concentração crescente de graduados nas áreas humanas da região metropolitana do Rio de Janeiro e regiões próximas, tais como o sul e o centro-sul fluminense, este programa almeja alcançar os seguintes objetivos de longo prazo:

- I – Formar pesquisadores capazes de desenvolver reflexões consistentes na área de estudos de linguagem e de literatura em sua interface com a cultura, a sociedade e o contexto histórico.
- II – Promover o conhecimento científico na área de linguagem em uso e de literatura a partir de ferramentas teórico-metodológicas apropriadas à produção de pesquisas de relevância social.
- III – Desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar que relacionem teorias linguísticas e literárias com a prática de ensino de língua materna, de língua estrangeira e de suas literaturas.

IV – Contribuir para a internacionalização da universidade ao incentivar a mobilidade docente e discente através de programas de intercâmbio junto a universidades e professores estrangeiros ligados aos temas de interesse deste mestrado.

V – Adquirir e consolidar a visibilidade nacional e internacional do Programa.

2. Perfil dos/as candidatos/as

O/a candidato/a deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento. No caso de candidatos/as que ainda não concluíram a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente. Se aprovado/a, o/a candidato/a somente poderá se matricular mediante a apresentação de declaração oficial da instituição em que estuda, com a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma. Caso o/a aluno/a seja aprovado/a, mas não apresente a documentação comprobatória de conclusão do ensino superior no prazo estipulado para a matrícula, será eliminado/a e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. Vagas

3.1 O ingresso no curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, assim distribuídas: 10 (dez) vagas na linha de pesquisa Estudos de Linguagem; 10 (dez) vagas na linha de pesquisa Estudos de Literatura. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição para atendimento das ações afirmativas:

I. Até 20% do total de vagas (4 vagas) serão utilizados em sistema de vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

II. Até 5% do total de vagas (1 vaga) serão utilizados em sistema de vagas reservadas para quilombolas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

III. Até 5% do total de vagas (1 vaga) serão utilizados em sistema de vagas reservadas para travestis e transexuais, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

IV. Até 5% do total de vagas (1 vaga) serão utilizados em sistema de vagas reservadas para refugiados, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

V. Até 5% do total de vagas (1 vaga) serão utilizados em sistema de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

VI. Até 5% do total das vagas (1 vaga) serão destinados a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE nº 046 de 2018).

3.2 Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico para a cota pretendida (disponível nos anexos deste edital) e, em caso de aprovação no processo seletivo, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

3.3 O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente numa modalidade de cota: I, pretos, pardos e indígenas; II, quilombolas; III, travestis e transexuais; IV, refugiados, V, pessoas com deficiência; VI, funcionário técnico-administrativo.

3.4 Os/As candidatos/as pretos, pardos e indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5 Vagas destinadas a cotas, que não forem preenchidas por falta de candidato/a poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

3.6 Os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

3.7 Em todos os casos, os/as candidatos/as inscritos/as nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PPG-LETRAS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Os/as candidatos/as às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados/as para avaliação oral por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs) ou Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. Prazo para inscrições

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/servicos_digitaais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os/as candidatos/as devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

4.2 As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto no Edital, entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos/às candidatos/as que realizem a inscrição com antecedência.

5. Da documentação necessária à inscrição

A inscrição do/a candidato/a no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. No ANEXO 1 se encontram as instruções de submissão da inscrição.

5.1 Relação da documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.PDF” (EM ARQUIVO ÚNICO) durante a inscrição no Sistema:

- a. Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Candidatos estrangeiros podem apresentar passaporte ou, no caso de cidadãos dos países do Mercosul, documento nacional de identificação.
- b. Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos/as que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos/as que ainda não concluíram a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente. Se aprovado/a, o/a candidato/a somente poderá se matricular mediante a apresentação de documentação comprobatória da conclusão da graduação. Caso o/a aluno/a seja aprovado/a, mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado/a e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.
- c. Cópia do histórico escolar de graduação;
- d. *Curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. A Documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO em PDF**.
- e. Cópia do pré-projeto de pesquisa (CONFORME ANEXO 2) que o/a candidato/a pretende desenvolver no Curso de Mestrado em Letras.
- f. No caso de candidatos/as às vagas de Ações Afirmativas, estes/as devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas (ANEXO 4), Declaração de Pertencimento Étnico – Candidatos/as quilombolas (ANEXO 5) Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (ANEXO 6), Autodeclaração para Pessoas Trans (Travestis e Transexuais) (ANEXO 8). Candidatos/as que necessitam de condições especiais para a participação no processo seletivo, devem preencher o ANEXO 7.
- g. Todos/as os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas destinadas ao Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ devem anexar declaração de vínculo funcional com a instituição emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).
- h. Indicação da Linha de pesquisa pretendida, 3 (três) possíveis orientadores e idioma para a realização da prova, utilizando-se o ANEXO 9, publicado no final deste edital. Recomenda-se ao/à candidato/a, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os/as docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes da linha de pesquisa indicada neste edital. Entretanto, o/a candidato/a aprovado/a poderá ser orientado/a por qualquer docente do PPG-Letras: Estudos de Linguagem e Literatura e a indicação de preferência mencionada não garante a orientação definitiva. A lista de docentes habilitados à orientação, assim como suas respectivas áreas de interesse e Linhas de Pesquisa está disponível no ANEXO 10 e na página eletrônica do PPG-LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA.
- i. Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos (ANEXO 11).

Observações importantes:

1. Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.
2. Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o/a candidato/a poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.
3. Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
4. A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os/as candidatos/as com documentação incompleta serão comunicados/as sobre o indeferimento de suas inscrições.

Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do PPG-LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa. Compõem a Comissão de Seleção para o presente processo seletivo os/as seguintes professores/as: **Adriana Tavares Maurício Lessa, Maria Fernanda Gárbero de Aragão, Maria das Graças de Santana Salgado, Regina Lúcia de Faria, Roberto José Bozzetti Navarro, Roza Maria Palomanes Ribeiro e Wagner Alexandre dos Santos Costa.** Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do/a candidato/a.

Os/as candidatos/as aprovados/as no Edital deverão aguardar orientação do PPG-LETRAS: Estudos de Linguagem e Literatura quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2024.

6.1. Critérios de Seleção

1ª Etapa: Inscrição (eliminatória).

Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os quesitos constantes nos itens 5 e 5.1 deste edital, que tratam da documentação necessária à inscrição.

2ª Etapa: Prova escrita específica (eliminatória e classificatória).

Prova escrita dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa, com duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no ANEXO 3 deste Edital. O candidato/a desenvolverá 2 (duas) questões: uma questão obrigatória e uma de sua escolha, selecionada a partir das opções apresentadas na prova para este fim. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 70,0 (setenta, vírgula zero). A prova não deverá conter a identificação do nome do/a candidato/a. Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) articulação com a bibliografia indicada no edital; b) clareza na construção dos argumentos; c) correção sintática, ortográfica e gramatical.

3ª Etapa: A arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de currículo Lattes (eliminatória e classificatória).

Na arguição, será avaliado o desempenho do candidato na resposta oral a questões relacionadas ao pré-projeto (aspectos teórico-metodológicos da construção do objeto e do problema de pesquisa, fontes e viabilidade de execução da proposta) e ao currículo Lattes (aspectos do percurso acadêmico do/a candidato/a). Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero) na avaliação oral. Todas as entrevistas serão gravadas e o/a candidato/a deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua avaliação oral. Candidatos/as que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na avaliação oral devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização desta avaliação. Esta etapa será realizada presencialmente, no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) em sala a ser definida e informada com 48 horas de antecedência aos/às candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores. A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao/à candidato/a a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

4ª Etapa: Exame de Proficiência

Serão considerados/as habilitados/as a realizar o exame de proficiência em língua estrangeira, os/as candidatos/as classificados/as nas etapas anteriores deste edital. O exame será presencial, terá a duração de 3 (três) horas e verificará a competência de leitura em língua estrangeira por meio de questões de compreensão de textos na língua de opção do candidato no ato da inscrição (**ANEXO 9**), respondidas em língua portuguesa. Neste exame, o/a candidato/a será considerado/a “apto/a” ou “não apto/a” na prova de língua estrangeira (inglês e espanhol).

Observações:

1. Os/as candidatos/as poderão consultar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue.
2. Os/as/ candidatos/as devem ser identificados/as **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.
3. Os/as candidatos/as que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua inglesa e espanhola serão isentos/as do Exame de Proficiência (EP). Para tanto, os/as candidatos/as deverão enviar o certificado contendo a informação de aprovação junto com os documentos no ato da inscrição. Serão aceitos certificados de proficiência que comprovem conhecimento a partir de nível intermediário do idioma, dentre os quais: TOEFL (ITP 460, IBT 79), TOEIC (550), Michigan (ECPE), CAE, CPE, FCE, PET, ECPE, IELTS (4,5), PTE (nível 2), PTE academic (43), IELTS (4,5), BEC (Preliminary, Vantage ou Higher), DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) ou CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso). Outros certificados oficiais ou demonstração de que o estudante é nativo em inglês poderão também ser considerados para dispensa a critério da Comissão de Seleção.
4. Os/as/ candidatos/as/ que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o Exame de Proficiência. Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.
5. Os/as candidatos/as não aptos/as na prova de idiomas não poderão concorrer a cotas de bolsa do programa.
6. Os/as candidatos/as não considerados/as aptos/as no exame de proficiência poderão refazê-lo em data a ser definida pela Comissão de seleção dentro do período de 1 (um) ano. A reprovação nas duas provas implica a impossibilidade de permanência no e conclusão do Programa.

6.2. Resultados e Cálculo da Média Final

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem média final igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero) na prova escrita e na avaliação oral, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.

6.2.1 A média final do/a candidato/a resultará da média simples entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista. O conceito da prova escrita de língua estrangeira não será considerado para o cálculo das médias finais dos aprovados.

6.2.2 Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens, respeitando sua ordem: 1º) nota da prova escrita; 2º) nota da arguição e 3º) estar apto/a na prova de língua estrangeira. Permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

6.2.3 Todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando-se, quando necessário, aproximação matemática. Obs. As notas serão consideradas até a sua primeira casa decimal, considerando-se, para efeito de arredondamento, os seguintes valores: 0,010 a 0,049 será arredondado para baixo e de 0,050 a 0,099 será arredondado para cima.

6.2.4 O Programa divulgará o resultado final por meio de lista com a identificação dos/as candidatos/as aprovados/as por número de inscrição.

6.2.5 Os/as candidatos/as serão classificados/as para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa (Estudos de Linguagem e Estudos de Literatura). Candidatos/as aprovados/as e não classificados/as compõem lista de espera e podem ser chamados/as em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG-LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

6.2.6 O resultado da seleção não implica o recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará a cargo do Colegiado Executivo, que observa as regras das agências de fomento, o regulamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ e do regimento interno do PPG-LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA.

6.2.7 Todos/as os/as candidatos/as, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos. **(ANEXO 11)**

Observações:

1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do PPG-Letras: Estudos de Linguagem e Literatura.
2. A não realização de quaisquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do/a candidato/a.
3. É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
4. O local e horário da prova escrita e da arguição serão informados com antecedência.

7. Cronograma de seleção

AÇÕES	DATAS
Inscrições	De 06/05/2024 a 11/06/2024
Divulgação das inscrições homologadas	12/06/2024
Recursos	De 13/06/2024 a 14/06/2024
Resultado dos recursos	15/06/2024
Prova escrita	17/06/2024
Divulgação dos resultados da prova escrita	19/06/2024 (à tarde)
Recursos	De 19/06/2024 a 21/06/2024
Resultado dos recursos	24/06/2024
Divulgação do dia, horário e local das arguições	24/06/2024
Arguição dos projetos	De 26/06/2024 a 27/06/2024
Divulgação dos resultados das arguições	28/06/2024
Recursos	De 28/06/2024 a 01/07/2024
Resultado dos recursos	03/07/2024
Prova de língua estrangeira	04/07/2024
Divulgação dos resultados da prova de língua estrangeira	05/07/2024
Recursos	De 05/07/2024 a 09/07/2024
Resultado dos recursos	10/07/2024
Avaliação dos candidatos às vagas reservadas, pela comissão de heteroidentificação e multidisciplinar	De 11/17/2024 a 13/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar, comissão complementar	16/07/2024
Recursos	De 16/07/2024 a 17/07/2024
Resultado dos recursos	22/07/2024
Divulgação do resultado final da seleção em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	24/07/2024
Recursos	De 24/07/2024 a 26/07/2024
Resultado dos recursos	29/07/2024
RESULTADO FINAL	30/07/2024
Matrícula (previsão) **	Primeira quinzena de agosto
Início das aulas (previsão) **	Primeira quinzena de agosto

** O início das aulas está previsto para ocorrer em agosto de 2024 e as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. Recursos

Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso contestando o resultado das etapas da seleção, até quarenta e oito horas após a divulgação das notas. Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos/as candidatos/as diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. Matrículas

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo os/as candidatos/as responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos/as que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os/as candidatos/as que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

9.1 Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau
- c) Histórico escolar.

10. Informações adicionais

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPG-LETRAS: Estudos de Linguagem e Literatura **secret.ppgletras@ufrj.br**

Programa de Pós-graduação em Letras

Endereço: BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP; 23890-000

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgletras/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 2ª a 5ª das 09h00 às 17h00 (horário de Brasília).

O Programa de Pós-Graduação em Letras é um programa *intercampi*. Considerando essa característica, as aulas poderão ser ofertadas no prédio dos PPGs em Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM), em Nova Iguaçu.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. Lista de anexos

Anexo 1: INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

Anexo 2: MODELO PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Anexo 3: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Anexo4: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – CANDIDATO/A
AUTODECLARADO/A PRETO/A, PARDO/A, INDIGÉNA

Anexo 5: AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A
DECLARADO/A QUILOMBOLA

Anexo 6: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo 7: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO (PCD)

Anexo8: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

Anexo 9: INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE
PESQUISA

Anexo 10: LISTA DE DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE
PESQUISA.

Anexo 11: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS
DIREITOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**

**EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 1**

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos*>>*Processos Seletivos – StrictoSensu*
- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta à direita.
- No item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados on-line, na versão PDF
- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**

**EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 2 - MODELO PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Na capa devem estar indicados: o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (no caso, Mestrado) e o ano. **O nome do/a candidato/a não deve ser incluído e no corpo do texto do projeto não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.**

O pré-projeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 15 páginas, incluída a bibliografia citada. As notas de rodapé, quando necessárias, deverão ter espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.

TÍTULO: O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço-temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

RESUMO: Máximo de 20 linhas.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA: A introdução deve conter uma descrição breve e clara do que vai ser feito na pesquisa e dos objetivos desejados. Deve-se contextualizar a problemática da pesquisa, situando-a no universo de outras pesquisas anteriores sobre assuntos relacionados. A justificativa deve responder às perguntas: Por que esse tema é importante? Como essa pesquisa vai contribuir para os estudos na sua área, no seu campo do saber? Quem poderia se beneficiar da pesquisa? A justificativa deve mostrar o valor do trabalho.

OBJETIVOS: Trata-se da definição das metas da investigação. Este item deve ser, de preferência, exposto em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar, etc.), podendo conter um objetivo geral e outros específicos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E FONTES: Neste item, devem ser expostas as principais ferramentas teóricas (pressupostos, conceitos e noções) pertinentes ao tema de estudo proposto, que irão orientar e fornecer fundamentação à pesquisa. Também deve incluir a identificação das fontes e a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas pertinentes ao tema do estudo proposto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Observado o prazo máximo para conclusão de 24 meses do Mestrado.

BIBLIOGRAFIA CITADA: A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

A) Linha de Pesquisa - Estudos de Linguagem

A prova escrita do processo de seleção dos/as candidatos/as à linha de pesquisa **Estudos de Linguagem** conterá quatro questões: uma obrigatória para todos/as, centrada nas diferentes teorias linguísticas, conforme referência bibliográfica obrigatória relacionada a esse tópico, e três opcionais, devendo o/a candidato/a escolher uma para responder. As questões opcionais têm como foco os assuntos relacionados às referências bibliográficas complementares. Em sua análise, o/a candidato/a deverá levar em consideração os textos teóricos sugeridos na bibliografia, podendo, se quiser, enriquecer sua análise com outras abordagens linguístico-discursivas consagradas. Todos os textos teóricos recorridos na resposta às questões, seja ela a obrigatória ou a opcional, devem ser devidamente referenciados na resposta do/a candidato/a.

Referências obrigatórias:

MARTELOTA, M. (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008.

LYONS, J. Linguagem e Lingüística: uma introdução. São Paulo: LTC, 1989.

Referências complementares:

FAIRCLOUGH, N. Discurso e mudança social. Izabel Magalhães, coordenadora da tradução, revisão técnica e prefácio. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. (capítulos 1, 2 e 3)

FIORIN, J. Linguagem e interdisciplinaridade. Alea, v. 10, n. ja/ju 2008, p. 29-53, 2008.
Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-106x2008000100003>. Acesso em: 16 abr. 2024.

KOCH, I; ELIAS, V. Ler e compreender: os sentidos do texto. Rio de Janeiro: Contexto, 2010.

B) Linha de Pesquisa - Estudos de Literatura

A prova escrita do processo de seleção dos/as candidatos/as à linha de pesquisa **Estudos de Literatura** conterá quatro questões: uma obrigatória para todos/as, centrada nos ensaios teórico-críticos listados na bibliografia, e três opcionais, devendo o/a candidato/a escolher uma para responder. As questões opcionais têm como foco os gêneros literários (prosa ou poesia ou teatro). O/A candidato/a, depois de escolher a questão opcional, deverá contemplar, em sua resposta, uma das obras ficcionais listadas, seja ela de língua portuguesa ou de língua inglesa ou de língua hispânica, para analisar. Em sua análise, o/a candidato/a deverá levar em consideração os textos teórico-críticos sugeridos na bibliografia. Se quiser, poderá também enriquecer suas respostas (obrigatória e opcional) com outras abordagens críticas consagradas. Todos os textos teórico-críticos recorridos nas respostas das questões, quer seja a obrigatória quer seja a opcional, devem ser, devidamente, referenciados pelo/a candidato/a.

Textos teórico-críticos:

1. AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? In: _____. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.
2. ARISTÓTELES. **Poética**. Edição bilíngue. Tradução, introdução e notas de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015.
3. BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. **Obras escolhidas v. I Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. (Tradução de Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.197-221.
4. CICERO, Antonio. Poesia e paisagens urbanas. In: _____. **Finalidades sem fim: ensaios sobre poesia e arte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
5. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11ed Tradução. Tomaz Tadeu da Silva & Guaciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
6. SPIVAK, Gayatri. Quem reivindica a alteridade? In: BUARQUE DE ALMEIDA, Heloisa (org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p.187-205.

Ficção:

7, **Literatura Brasileira**

- a) ALEIXO, Ricardo. **Pesado demais para a ventania**: antologia poética. São Paulo: Todavia, 2018.
- b) ANDRADE, Oswald. **O Rei da vela**. 8 ed. Prefácio “O país desmascarado” por Sábato Magaldi; “Uma leitura do teatro de Oswald”, por Haroldo de Campos. São Paulo: Companhia das Letras, 1999
- c) FELINTO, Marilene. **As mulheres de Tijucopapo**. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 1992.

7. **Literaturas de Língua Inglesa**

- a) DICKINSON, Emily. **Poesia completa**: volume 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.
- b) FITZGERALD, F. Scott. **O grande Gatsby**. São Paulo: Penguin-Companhia, 2011.
- c) SHAKESPEARE, William. **Macbeth**. São Paulo: Penguin-Companhia, 2023.

8. **Literaturas de Língua Hispânica**

- a) BORGES, Jorge. A biblioteca de Babel. In: **Ficções**. Trad. Davi Arrigucci Jr. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- b) LINA, Meruane. **Tornar-se palestina**. Trad. [Mariana Sanchez](#). Belo Horizonte: Relicário, 2019.
- c) LORCA, Federico Garcia. **A casa de Bernarda Alba**. Trad. Marcus Mota. Série Mneumosis - edições humanidades. Brasília - São Paulo: Universidade de Brasília - Imprensa Oficial, 2000



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 4 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

Eu, _____
_____, portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena ☐

Informar a comunidade indígena: _____
e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos
que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos
fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração
como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

(Município), (dia) de (mês) de 20 (ano)

FOTO

Colorida, em fundo branco e
com as seguintes dimensões:
5 cm de largura e 7 cm de
altura (5x7, tipo passaporte).

Assinatura do/a Candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A
QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____
_____, localizada em _____
_____, no Estado _____, CEP _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o/a estudante _____
_____, RG _____, CPF
nº _____, nascido/a em ____/____/____, é QUILOMBOLA,
residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida
comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 6 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim
específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em _____
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto/a a concorrer à vaga destinada
à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente
e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.
Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência,
bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 7 – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF nº _____, declaro para o fim específico
de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal
do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc.);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 8 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS (TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as autodeclarados/as trans inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do
CPF nº _____, candidato/a ao curso de
_____ do Programa

_____ da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente
que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de
matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades
previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.
Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve
quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento
obrigatório):

_____, ____ de _____ de 20 ____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 9 – INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE
PESQUISA

Indicação do idioma para a realização da prova:

- ☐ Inglês
☐ Espanhol

Solicitação de isenção da realização da prova de idioma:

- ☐ Inglês
☐ Espanhol

Informar quais documentos comprovam a proficiência.

Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA

Indicação da Linha de Pesquisa desejada e dos(as) 3 possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.

Linha de Pesquisa:

- ☐ Estudos de Linguagem
☐ Estudos de Literatura

Possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade (observar a listagem fornecida no Anexo 9)

1º _____

2º _____

3º _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA
EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 10 – LISTA DE DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO E
LINHAS DE PESQUISA

Estudos de Linguagem

A linha se fundamenta num tripé conceitual-analítico, compondo-se por estudos dedicados: a) à abordagem e à aplicação de teorias linguísticas; b) à análise do discurso em seus diferentes contextos de comunicação; e c) à educação linguística e aos multiletramentos.

Docentes:

Adriana Tavares Maurício Lessa
Angela Marina Bravin dos Santos
Fernando Vieira Peixoto Filho (colaborador)
Juliana Barbosa de Segadas Vianna
Maria das Graças de Santana Salgado
Roza Maria Palomanes Ribeiro
Wagner Alexandre dos Santos Costa

Estudos de Literatura

A linha pretende ampliar o espectro da pesquisa do literário nos âmbitos da cultura, da crítica e do ensino. Para a abordagem do fenômeno literário, a área se orienta por noções transversais, como territorialidade, gênero, religiosidade, etnicidade, memória individual e coletiva, dentre outras. O alargamento do horizonte teórico, extrapolando perspectivas e métodos tradicionalistas, traduz a pesquisa do campo literário não só a partir do diálogo com outras áreas do conhecimento, mas também a partir da análise crítico-teórica de sua singularidade e da posição que a literatura assume no tempo, no espaço e nas instituições do saber.

Docentes:

Anderson Soares Gomes
Camila do Valle Santos Fernandes
Carmen Pimentel (colaborador)
Claudia Barbieri
Christian Marie Victor Simon Dutilleux
Elisa Lima Abrantes
Marcos Estevão Gomes Pasche
Maria Fernanda Gárbero de Aragão
Regina Lúcia de Faria (colaborador)
Roberto José Bozzetti Navarro (colaborador)
Valeria Rosito Ferreira
Ximena Antonia Dias Merino



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**

**EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 11 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS
DIREITOS**

Eu, _____
(responsável legal por xx ou o próprio), portador(a) da Identidade RG nº _____
e do CPF nº _____, AUTORIZO a fixação, utilização e
disponibilização da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do
Processo Seletivo para o PPG-Letras: Estudos de Linguagem e Literatura, em caráter gratuito,
não comercial e não exclusivo, em qualquer material, unicamente para fins de divulgação e
comunicação da instituição e de suas atividades aos públicos interno e externo, em qualquer
idioma, em todos os países, por qualquer meio ou modalidade, inclusive no ambiente digital.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a qualquer título.

(Município), (dia) de (mês) de 20(ano).

Assinatura do/a candidato/a

*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscrevente.